

[Handwritten signature]
188

Lei nº 187/86

Comenta: Faz a doação de um terreno ao DETER PE, e dá outras providências

O Prefeito do município de Idrá Grande, faço saber que a Câmara de Vereadores decreteu e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica doado ao Departamento de Terminais Rodoviários do Estado de Pernambuco, um terreno de propriedade deste município medindo 2.200m² (dois mil ^{duzentos} metros quadrados).

Artigo 2º - O terreno de que trata o Artigo 1º, fica localizado na Rua Manoel Faustino de Queiroz, e destinar-se-á a construção de um Terminal Rodoviário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Idrá Grande, em 16 de agosto de 1986.

[Handwritten signature]
Prefeito